

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 077, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. nº 704, de 16 de junho de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município de Tacuru/MS, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR GLOBAL	FISCAL CONVÊNIO	MATRICULA
Implantação de Infraestrutura no Distrito Industrial do Parque Alvorada no Município de Tacuru/MS	R\$ 426.000,00	BRUNO GOUVEA BASTOS	79261021

Campo Grande, 21 de julho de 2020.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 344 – de 17 de julho de 2020.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 30 de junho de 2020 a 27 de outubro de 2020, a servidora **DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS VELASCO FRANÇA**, matrícula nº 432064022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200322/2020).

Campo Grande, 17 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 345 – de 17 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 3 de junho de 2020 a 30 de setembro de 2020, a servidora **LUCIANA HELENA DO AMARAL GONÇALVES SALDANHA**, matrícula nº 2207023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento de Inteligência Policial de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200324/2020).

Campo Grande, 17 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública